



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 51/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
ATA Nº 62

Nova Esperança do Sudoeste, em 04 de setembro de 2023.

No dia 30 de agosto de 2023, às 09h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a contratação de empresa especializada para execução do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, dos lotes remanescentes do Pregão Eletrônico nº. 43/2023.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 08h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 09h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes não realizariam lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 09h00min do dia 30 de agosto de 2023 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagraram-se vencedoras as seguintes proponentes, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	25760	KM	Linha 09 – Veículo para transporte coletivo com capacidade mínimo de 12 passageiros - Saída no período da manhã Garagem em frente Escola da Barra Bonita, Linha Luchttemberg, passando pela casa do Marcelino Antunes, Escola da Barra Bonita, Cabeceira da Barra Bonita, Propriedade de Joelcio de Matos Linha Alcício/encruzilhada, Linha Pickler, Aviário do Bortolini, Escola da Barra Bonita, Cemitério da Barra Bonita, Encruzilhada do Rio Mambuco/Linha Jabuticabal, retorna até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na garagem. Demais especificações no termo de referência do edital.	IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME	4,51	116.177,60
3	22640	KM	Linha 03 - Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 29 passageiros Saída no período da manhã da garagem na Comunidade do Novo Horizonte em frente a Igreja, passando pela Linha Luquini, Bruno de Souza, desce sentido barra verde, sobe sentido km 40 Propriedade do senhor Barulho retorna km 45, linha Borbon, linha Silva, linha Felicidade, varandinha, sentido são João do Cotegipe, propriedade Vanderlei Raspini, retorna Varanda, Odenir Vieira, Escola Estadual do Campo Rio Gavião, CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na cidade. Demais especificações no termo de referência do edital.	GALVÃO TRANSPORTES LTDA	6,26	141.726,40
5	19420	KM	Linha 06 - Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 31 passageiros - Saída no período da manhã da garagem na Na Comunidade de São Carlos em frente a igreja, indo até a, entrada do Rio Mambuco, Propriedade da Família Oliveira, retorna até São Carlos desce sentido quebra dente Propriedade Ivanor Machado, retorna para São Carlos, Colégio CENE, APAE, Escola Visconde de Mauá permanecendo na cidade. Meio Dia, Escola Visconde Mauá, Colégio CENE, APAE, São Carlos Entrada do Mambuco, Família Oliveira, retorna para São Carlos, linha quebra dente Propriedade Ivanir Machado. Demais especificações no termo de referência do edital.	TRANSPORTES RIBEIRO - ME	6,26	121.569,20
2	21460	KM	Linha 02 -- Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 32 passageiros - Saída no período manhã da garagem na Comunidade do km 32 (em frente a propriedade do Sapuca, km 30, Km 29, até o Marco do Município, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na cidade. Ao meio dia vai até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra,	TRANSPORTES BARRETO LTDA	6,26	134.339,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

			Km 32, km 30, Km 29, até o marco do Município, Rio Serrinho, Km 36, Km 38, Rio Caveirinha, Sede, Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na cidade. Demais especificações no termo de referência do edital.			
6	20140	KM	Linha 08 – Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 24 passageiros - Saída no período da manhã da garagem Em frente a Escola da comunidade do Rio Gavião, Varanda Linha Rocha retorna até o senhor Avaldo Vieira, Agua Fria no final da linha Sirineu Boger, retorna sentido água Doce até o Final da linha. Família Cikoski retornando para a Escola do Rio Gavião, volta para o Colégio CENE, escola Visconde de Mauá permanecendo na cidade. Demais especificações no termo de referência do edital.	MAY ANTONELO TRANSPORTES LTDA	6,26	126.076,40
1	20800	KM	Linha 01 – Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 36 passageiros - Saída no período da manhã da garagem em frente a igreja do Km 40, km 38, Km 35, km 32 Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola Rio Gavião, retornando posteriormente para a Garagem. Ao meio dia saindo da garagem até a Escola Rio Gavião, retornando a sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Cabeceira do Lontra, Km 32, km 35, km 38 até o Km 40, retornando pelo mesmo roteiro, propriedade Geraldo Scharf, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Garagem. Demais especificações no termo de referência do edital.	DULCEMARA STEPANIAK	6,26	130.208,00

Totalizando por prestador dos serviços:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
IVONEI HIPOLITO MACHADO - ME	17.311.488/0001-70	116.177,60
GALVÃO TRANSPORTES LTDA	17.467.749/0001-46	141.726,40
TRANSPORTES RIBEIRO - ME	40.389.446/0001-74	121.569,20
TRANSPORTES BARRETO LTDA	40.499.861/0001-80	134.339,60
MAY ANTONELO TRANSPORTES LTDA	51.055.311/0001-99	126.076,40
DULCEMARA STEPANIAK	50.290.414/0001-70	130.208,00

Depois de realizada a etapa dos lances, as empresas encaminharam no prazo previsto no edital via e-mail a documentação de habilitação solicitada. Onde as empresas vencedoras apresentaram a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo as mesmas julgadas habilitadas.

A partir dessa data (04 de setembro de 2023), caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação das proponentes habilitadas. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos trâmites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Pregoeiro

TIAGO MARTINS: *Tiago Martins* - Membro

OLACIR FERREIRA: *Olacir Ferreira* - Membro

LIDIANI JULIA ARAUJO: *Lidiani Julia Araujo* - Membro